



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2023, DE 18 DE JANEIRO 2023.

LIDO
Dia: 06/02/2023
Ass.: *[Assinatura]*
Presidente

ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES E AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, A REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VENCIMENTOS NO PERCENTUAL DA CONCEDIDA AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PUBLICADO em:
03/02/2023
Ass.: *[Assinatura]*
Câmara Municipal de Vereadores

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTAS PÚBLICAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Em: 06/02/2023
Ass.: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, apresenta para discussão e votação o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - A Revisão Geral Anual de Vencimentos, no percentual de 7,00% (sete por cento), concedida aos Servidores do Poder Executivo, Aposentados e Pensionistas, aplica-se ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal, aos Vereadores e aos Secretários Municipais.

Parágrafo Único - O percentual concedido no caput, tem como base inflacionária o IPCA/IBGE, apurada nos últimos 12 meses - competência de janeiro de 2022 a dezembro de 2022, mais ganho real.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas Dotações Orçamentárias próprias de Vencimentos Subsídios e Obrigações Patronais do Orçamento de 2022, do Executivo Municipal e da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E BEM-ESTAR SOCIAL
Em: 06/02/2023
Ass.: *[Assinatura]*
PRESIDENTE

[Assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2023.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei que acompanha a presente Mensagem Justificativa, versa sobre a concessão do percentual de 7,00% (sete por cento), de reajuste aos ocupantes de Cargos Eletivos no nosso Município, compreendendo Prefeita, Vice-Prefeito e Vereadores, bem como aos Secretários Municipais.

Cabe destacar que esse percentual é de direito e corresponde ao mesmo concedido pelo Executivo Municipal aos seus Servidores, na Revisão Geral Anual dos vencimentos e, por força do disposto no Inciso X do Art. 37 combinados com os Incisos V e VI do Art. 29 e o § 4º do Art. 39, todos da Constituição Federal.

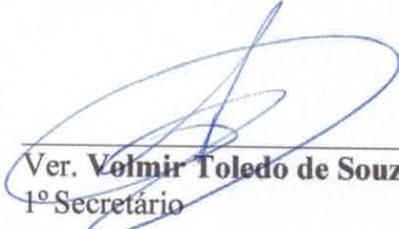
Em virtude disso, bem como, para manter o equilíbrio do poder aquisitivo dos subsídios dos Vereadores, do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito Municipal e dos Secretários, está sendo estendido, pelo presente Projeto de Lei, aos ocupantes desses Cargos Eletivos e Secretários Municipais, o percentual de 7,00% (sete por cento), o mesmo concedido nos vencimentos dos Servidores do Poder Executivo, a título de Revisão Geral Anual e ganho real.

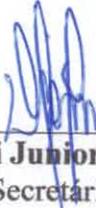
Maiores considerações a respeito da presente matéria, serão feitas em Plenário quando da apreciação do presente Projeto de Lei.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 18 de janeiro de 2023.


Ver. **Eliane Louzado**
Presidente


Ver. **Leonardo Rodrigues de Oliveira**
Vice-Presidente


Ver. **Valmir Toledo de Souza**
1º Secretário

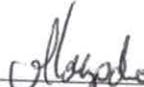

Ver. **Dioni Junior Ribeiro**
2º Secretário

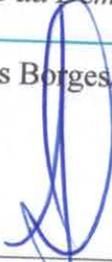


Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Borges/RS, 18 de janeiro de 2023.


Ver. **Ewane Louzado**
Presidente


Ver. **Leonardo Rodrigues de Oliveira**
Vice-Presidente


Ver. **Volmir Toledo de Souza**
1º Secretário


Ver. **Dioni Junior Ribeiro**
2º Secretário





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

" Poder Legislativo, o suporte da Democracia "

Memória de Cálculo de referente Impacto Orçamento e Financeiro de 2023

Demonstrativo referente análise ao Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2023 e Projeto de Lei do Legislativo nº 002/2023, com relação a despesas com pessoal para Exercício de 2023, com reposição inflacionária de 7%, referente Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores e Cargos Eletivos.

Receita Corrente Líquida 2022	25.793.317,99
Gastos com Pessoal 2022	R\$ 756.815,74
Exercício de 2022	2,93%
Receita Corrente Líquida Atual 2022	R\$ 25.793.317,99
Estimado Gasto com Pessoal Projetado 2023	R\$ 818.305,14
Exercício de 2023	3,17%
Receita Corrente Líquida prevista para exercício de 2024	R\$ 26.954.017,30
Estimado Gasto com Pessoal previsto 2024	R\$ 855.128,87
Exercício de 2024	3,17%
Receita Corrente Líquida previsão 2025	R\$ 28.166.948,08
Estimado Gasto com Pessoal previsto 2025	R\$ 893.609,67
Exercício de 2025	3,17%
Receita Corrente Líquida previsão 2026	R\$ 29.434.460,74
Estimado Gasto com Pessoal previsto 2026	R\$ 933.822,11
Exercício de 2026	3,17%

Fonte: Relatórios - Executivo Municipal e projeção de crescimento de 4.5% ao ano nas receitas e despesas.

RESULTADO DO IMPACTO, TERMOS:

a) Atende o exigido pelo Limite Legal 6% da Receita Corrente Líquida, cfe LRF, alínea "a" do inciso III do art.20 – Limite para Despesas com Pessoal.

Receita Efetivamente Realizada Exercício Anterior 2022 / 7%	R\$ 1.465.122,24
Gastos com Pessoal 2022	R\$ 735.705,52
Percentual de Comprometimento da Receita Arrecadada Exercício Anterior	
Exercício de 2022	50,21%
Previsão de Receita Arrecadada Exercício 2023	R\$ 1.486.044,30
Estimado Gasto com Pessoal projetado 2023	R\$ 818.305,14
Percentual de Comprometimento Exercício Atual de 2023	55,07%
Previsão de Receita Arrecadada Exercício 2024	R\$ 1.552.916,29
Estimado Gasto com Pessoal projetado 2024	R\$ 855.128,87
Percentual de Comprometimento Exercício de 2024	55,07%
Previsão Receita Arrecadada Exercício 2025	R\$ 1.622.797,53
Estimado Gasto com Pessoal previsto 2025	R\$ 893.609,67
Percentual de Comprometimento Exercício de 2025	55,07%
Previsão Receita Arrecadada Exercício 2026	R\$ 1.695.823,42
Estimado Gasto com Pessoal previsto 2026	R\$ 933.822,11
Percentual de Comprometimento Exercício de 2026	55,07%

Fonte: Relatórios - Executivo Municipal e projeção de crescimento de 4.5% ao ano nas receitas e despesas.



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges

"Poder Legislativo, o suporte da Democracia"

RESULTADO DO IMPACTO, TERMOS:

b) Atende o exigido pelo Limite Legal 70% Sobre Limite de Gastos Totais Sobre (RREA)*
CF, art.29-A, §1º; Limite p/Gastos C/Folha de Pagamento.

Analisando o exposto acima, podemos observar que o percentual das despesas com pessoal, em relação a receita corrente líquida fica bem abaixo do limite legal, e analisando também os gastos totais Sobre a Receita Efetivamente Realizada Exercício Anterior, se apresenta a baixo do limite legal, portanto somos de parecer FAVORÁVEL, pois o valor da despesas não ultrapassam os limites legais da LC 101/2000.

Câmara Municipal de Vereadores de Campos Borges – RS, 18 de janeiro de 2023.

Eliane Louzado
Presidente do Legislativo

André Leandro Ribeiro
Tec. Cont. CRC/RS 65.125

